



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0159/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 05/09/2024
DOM 797

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.376,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.656/24 de 04/09/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.376,00 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0159/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091****Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
295	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	10.376,00
SUBTOTAL				10.376,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.376,00

REDUÇÃO**10.001.001-08.122.0002.2.094****Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
305	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	352,00
306	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	2.048,00
307	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.0000	1.066,00
SUBTOTAL				3.466,00

10.001.001-08.244.0027.2.239**Formação Continuada para Técnicos e Educadores Sociais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
310	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00

10.001.001-08.244.0028.2.235**Parceria com os Centros de Acolhimentos Públicos e Privados**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
312	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00

10.001.001-08.244.0026.2.095**Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
309	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	4.910,00
SUBTOTAL				4.910,00

TOTAL DE REDUÇÃO**10.376,00**